

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1542/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR LUCIANO LUIZ MOREIRA, POLICIAL PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado MAX LEMOS

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tiradentes e o seu respectivo diploma ao Senhor LUCIANO LUIZ MOREIRA, Policial Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de novembro de 2022.

Deputados MAX LEMOS, Alexandre Knoploch, André Cecilia, Célia Jordão, Chico Machado, Delegado Carlos Augusto, Dr. Sérgio, Jari Oliveira, Noel de Carvalho, Rodrigo Amorim.

**JUSTIFICATIVA**

Luciano Luiz Moreira nasceu em Nova Iguaçu no dia 26/09/1975 e sempre teve destaque em sua atuação como gestor na administração pública de forma direta ou indireta no estado do Rio de Janeiro. Advogado com intensa vivência no setor público, atualmente exercendo o cargo de Subsecretário de Projetos Especiais na Secretaria de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, prestou excelentes serviços e teve uma atuação de destaque na força tarefa montada pelo Governo do Estado por ocasião da catástrofe ocorrida no fim de tarde e noite do dia 15 de fevereiro de 2022 em Petrópolis.

Certo da importância desta justa homenagem, justifica-se a concessão desta Medalha Tiradentes o seu respectivo diploma.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

(Currículo em Anexo)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1543/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO  
Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos a Medalha Tiradentes e respectivo Diploma ao Senhor Bernardo Santoro Pinto Machado.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 22 de novembro de 2022.

Deputados RODRIGO AMORIM, Alana Passos, André Corrêa, Brazão, Carlos Macedo, Chico Machado, Coronel Salema, Daniel Librelon, Franciane Motta, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Wellington José.

**JUSTIFICATIVA**

Bernardo Santoro Pinto Machado é carioca, advogado no Rio de Janeiro, graduado, mestre e doutorando em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com extensão em na Escola Austríaca de Economia (UERJ/IMB). É graduado em Ciências Políticas pela Uninter (PR).

É membro do Conselho Curador da Fundação da Liberdade Econômica e especialista do Instituto Millenium e membro do Conselho Acadêmico da Revista Mises e do Instituto Liberal do Rio de Janeiro.

Fundador e o primeiro Presidente do Instituto Rio Metrópole, autarquia interfederativa vinculada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro responsável pela gestão e integração da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, composta pelas 22 municipalidades que circundam a nossa Baía de Guanabara.

Como Presidente do IRM (mandato de 2020 a 2022), reestruturou a governança metropolitana da nossa região e liderou, em conjunto com a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, a maior concessão de saneamento da história do Brasil, com investimentos no total de quase 60 bilhões de reais entre pagamento de outorga e de expansão da rede para que, até dezembro de 2033, 99% das residências na RMRJ tenham acesso à água potável e 90% tenham acesso à rede de esgoto tratado, sendo esse o maior projeto ambiental da história do país.

Como resultado da concessão e por idealização de Bernardo Santoro, 0,5% do valor das contas de água e esgoto da concessão na Região Metropolitana tem como destino o Fundo Metropolitano do Rio de Janeiro a título de royalties, fazendo da nossa RMRJ e do IRM enquanto sua entidade executiva a única governança Inter federativa autossustentável do Brasil.

Foi Presidente do Instituto Liberal do Rio de Janeiro, o mais antigo "think-tank" em defesa da liberdade econômica no Brasil, de 2013 a 2016, tendo saneado as contas e resgatado a grandeza desse importante centro difusor de conhecimento. Como fundador e primeiro Diretor-Executivo do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica, entre 2016 a 2017, criou, dentro da Universidade Presbiteriana Mackenzie, um outro importante polo acadêmico de difusão das ideias da liberdade econômica.

Foi ainda professor de Direito e Economia na UERJ, UFRJ e Mack/SP, instruindo centenas de jovens cariocas e brasileiros.

Sendo assim, é merecedor desta honraria máxima do Estado do Rio de Janeiro.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1544/2022**

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO SENHOR RODRIGO RATKUS ABEL  
Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Rodrigo Ratkus Abel.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 22 de novembro de 2022.

Deputados RODRIGO AMORIM, Alana Passos, André Corrêa, Brazão, Carlos Macedo, Chico Machado, Coronel Salema, Daniel Librelon, Franciane Motta, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Wellington José.

**JUSTIFICATIVA**

Mestrando em Sociologia Política pelo IUPERJ, graduado em Administração Pública pela Unisul, tendo cursado ainda o programa de especialização para gestores públicos da COPEAD (UFRJ) e a Escola de Governo da UFRGS. É especialista em políticas públicas como gestor e pesquisador. Pelos relevantes serviços prestados ao Rio de Janeiro, é merecedor de tal homenagem. É inequívoca a sua identidade e afetividade para com o Estado do Rio de Janeiro, sendo merecedor do título honorífico que se propõe.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1545/2022**

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA, TERCEIRO SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado MARCELO DINO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA, TERCEIRO SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 11 de outubro de 2022.

Deputados MARCELO DINO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Coronel Jairo, Doutor Deodato, Marcelo Cabellereiro, Marcelo Dino, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução que submeto à elevada apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro tem por escopo homenagear, com a Medalha Tiradentes, o 3º Sargento CBMERJ ALEXSANDRO CAMARA DA FONSECA - RG: 42.307, reconhecendo assim, sua brilhante atuação em sua carreira militar.

Nascido em 26 de agosto de 1984, na Cidade de Florianópolis - SC, o agraciado é filho de Eurípedes da Fonseca Filho e Marilu Aparecida Camara da Fonseca.

O Terceiro Sargento Alessandro Camara da Fonseca possui uma extensa folha de bons serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Ingressou no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2008, após concluir o Curso de Cabo de Auxiliar de Saúde (CFCAS), no CFAP, por ser possuidor do Curso de Técnico em Radiologia, curso obrigatório para ingressar como Cabo Auxiliar de Saúde. Atuou em diversas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e em 2011 lhe foi confiado a função de Escalante dos Técnicos em Radiologia na extinta Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil (SESDEC), onde demonstrou aos seus pares e superiores hierárquicos ser possuidor de coragem, lealdade, competência, respeito, dignidade e honradez para o exercício de suas atividades na unidade supracitada.

Passando por algumas unidades administrativas da CBMERJ, inclusive a Diretoria Geral de Pessoal, sempre com distinção e louvor, atualmente encontra-se lotado no Hospital Central Aristarcho Pessoa, onde compõe o efetivo da Secretaria Administrativa.

Trata-se de um dos mais competentes bombeiros do glorioso CBMERJ, destacando-se em inúmeras oportunidades por estar sempre pronto e disposto a cumprir com zelo, inteligência, tranquilidade e profissionalismo as atribuições e missões que lhes são destinadas.

É Bacharel em Direito e Graduando em Direito Previdenciário e Processo Previdenciário; Direito Público e Gestão Financeira.

Durante sua folga é um dos administradores do Grupo NATA DAS PRAÇAS, um grupo que através da legalidade, disciplina e estratégia, vem mudando a vidas dos agentes de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

O 3º Sargento Alessandro Camara da Fonseca - RG: 42.307 coleciona em seu curriculum vitae conforme descrito a seguir, cursos de formação profissional e funções desempenhadas na sua vitoriosa carreira.

Face ao exposto, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação da referida Medalha Tiradentes.

(Currículo em Anexo)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1546/2022**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO SENHOR WALLACE DA SILVA VIEIRA - CABO DA POLÍCIA MILITAR  
Autor: Deputado MARCELO DINO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes ao Senhor Wallace da Silva Vieira- Cabo da Polícia Militar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 10 de novembro de 2022.

Deputados MARCELO DINO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Marcelo Cabellereiro, Márcio Gualberto, Paula Tringuele, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução que submeto à elevada apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro tem por escopo homenagear, com a Medalha Tiradentes, o senhor WALLACE DA SILVA VIEIRA, cabo da polícia militar, reconhecendo assim, sua brilhante atuação a serviço da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Filho de lacira da Silva Vieira e Simário da Silva Vieira, nasceu no município de Duque de Caxias, em 21/05/1987.

O cabo Wallace da Silva Vieira tem vasta experiência profissional tendo iniciado sua carreira militar na Força Aérea Brasileira em 01/08/2006, permanecendo lá até 31/07/2010. Quando de sua saída foi homenageado com o Diploma ao Mérito, por seu excelente e modelar comportamento e desempenho de suas atividades.

Em sua vida profissional também trabalhou com dedicação e reconhecimento nas Unidades do 15º Batalhão da Polícia Militar, 17º Batalhão da Polícia Militar, 2ª Unidade de Polícia Pacificadora do 23º Batalhão da Polícia Militar, a 2ª Unidade de Polícia Pacificadora do 4º Batalhão da Polícia Militar.

Muito jovem, aguerrido e de conduta ilibada sempre se destacou em todas as atividades desenvolvidas, tendo a visão de que a segurança pública contempla ações de prevenção (saúde, emprego, educação, etc.), de fiscalização e repressão.

Habilitou-se no Curso de Capacitação de Praças para Atividade de Inteligência Policial Militar no período de 02 de junho a 06 de junho de 2014. Neste mesmo ano foi homenageado com o Diploma O Pacificador, em reconhecimento ao exemplar desempenho de suas funções operacionais na 2ª Unidade de Polícia Pacificadora, do 4º Batalhão da Polícia Militar São Carlos, sendo destaque no terceiro trimestre de 2014.

Possui também Curso de Aperfeiçoamento de Formação de Soldados; Curso de Especialização e de Formação de Cabos em Ambiente Estratégico e Curso de Operação de Armas (pistola Beretta APX- Nivelamento).

Atualmente é graduando do Curso de Segurança Pública na Universidade Estácio de Sá, com o objetivo de aprimorar a qualidade do seu trabalho e ter a consciência de que a polícia militar ainda é vista como força repressiva e não de proteção e da missão de representante da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, lutando pela garantia dos direitos individuais de cada pessoa que constitui a sociedade, exercendo seus direitos quanto ao convívio, trabalho, lazer, segurança, entre outros.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1547/2022**

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS CABO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
Autor: Deputado MARCELO DINO

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SENHOR CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS CABO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de outubro de 2022.

Deputados MARCELO DINO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Anderson Moraes, Coronel Jairo, Dr. Deodato, Marcelo Cabellereiro, Subtenente Bernardo, Val Ceasa, Valdecy da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução que submeto à elevada apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro tem por escopo homenagear, com a Medalha Tiradentes, ao CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS, CABO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RG: 93.027, reconhecendo assim, sua brilhante atuação em sua carreira militar.

Nascido em 01 de setembro de 1983, na Cidade de Belo Horizonte - MG, o agraciado é filho de Emilson Marujo Medeiros e Maria Aparecida da Silva Medeiros.

O Cabo CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 2011, após concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD), no CFAP.

Atuou em diversas Unidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nas administrativas CPROEIS, DPA e CFED, nas operacionais 3º UPP/16º BPM, 12º BPM, 31º BPM, 9º BPM, 22º BPM, 4º BPM e no Projeto Segurança Presente. Possui o Curso de Atualização de Técnicas e Práticas Judiciárias Militar (CATPJM). Em 2017 concluiu o Curso Especial de Formação de Cabo em 2021, local onde demonstrou aos seus pares e superiores hierárquicos ser possuidor de coragem, lealdade, competência, respeito, dignidade e honradez para o exercício de suas atividades nas unidades supracitadas.

O Cabo CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS passou por diversas unidades administrativas da PMERJ, sempre com distinção e louvor. A Atualmente encontra-se lotado no Projeto Segurança Presente.

Trata-se de um dos mais brilhantes policiais da briosa PMERJ, destacando-se em inúmeras oportunidades por estar sempre pronto e disposto a cumprir com zelo, inteligência, tranquilidade e profissionalismo as atribuições e missões que lhes são destinadas.

É Bacharel em Direito, com o registro na Ordem dos Advogados suspenso por incompatibilidade de função desde 2011.

Durante sua folga é um dos administradores do Grupo NATA DAS PRAÇAS, um grupo que através da legalidade, disciplina e estratégia, vem mudando a vidas dos agentes de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

O Cabo CHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS, RG: 93.027 coleciona em seu curriculum vitae conforme descrito a seguir, cursos de formação profissional e funções desempenhadas na sua vitoriosa carreira.

Face ao exposto, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação da referida Medalha Tiradentes.

**CURRICULUM VITAE**

CABO PMCHARLES FELIPE SILVA MEDEIROS: 93.027

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

BACHAREL EM DIREITO - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERCIDADE - 2009

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -CFAP  
- CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFAP/EAD

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - ÂMBITO MILITAR**

- CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS PRÁTICAS JUDICIARIAS MILITAR (CATPJM)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1548/2022**

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS HINGO HAMMES.  
Autor: Deputado MARCUS VINICIUS

**DESPACHO:**

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.  
Em 22.11.2022  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao vereador e presidente da Câmara Municipal de Petrópolis HINGO HAMMES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 07 de novembro de 2022.

Deputados MARCUS VINICIUS, Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Coronel Jairo, Filipe Poubel, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Samuel Malafáia, Jai Ju.

**JUSTIFICATIVA**

Hingo Hammes é petropolitano, tem 44 anos, é profissional de Educação Física, gestor e político. Foi presidente da Liga Petropolitana de Desportos, conselheiro nos Conselhos Municipais de Esportes e de Cidades de Petrópolis e secretário municipal de Esportes. É vereador e o atual presidente da Câmara Municipal de Petrópolis.

Em 2021, assumiu interinamente o cargo de prefeito em atendimento a uma determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por impedimento à diplomação do prefeito eleito, e esteve à frente da administração da cidade por 11 meses e 17 dias, de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2021. Com perfil conciliador, apostou no diálogo